



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 23 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

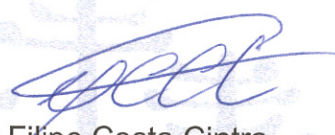
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1594/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0931/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008588

Protocolo: **1594/26**

Data: 19/06/2026 11:59

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Gastos Turismo

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Assunto: Solicitação de informações técnicas acerca dos retornos econômicos e financeiros decorrentes de despesas liquidadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no exercício de 2026

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as reiteradas manifestações públicas do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no sentido de que cada real investido pelo Município em eventos e ações turísticas geraria retorno financeiro múltiplo para a economia local;

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO a necessidade de verificação objetiva da efetividade, economicidade e resultados concretos decorrentes das despesas públicas custeadas com recursos municipais;

CONSIDERANDO que o planejamento oficial constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026 não apresenta indicadores específicos de aumento de fluxo turístico, crescimento de arrecadação tributária, taxa de ocupação hoteleira ou outros parâmetros técnicos objetivos destinados à mensuração dos alegados retornos financeiros decorrentes das ações da Secretaria;

REQUEIRO, nos termos regimentais e legais, sejam encaminhadas as seguintes informações e documentos relativos às despesas abaixo discriminadas:

Data	Credor	Especificação	Valor
27/01/2026	APRECESP - Associação dos Prefeitos de Cidades Estância do Estado de São Paulo	Fomento ao Empreendedorismo, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento	R\$ 28.578,94
04/03/2026	Kennedy Patrick de Souza	Fomento ao Empreendedorismo, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento	R\$ 5.001,19
18/03/2026	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP	Promoção e Fortalecimento do Destino Campos do Jordão	R\$ 15.450,00
20/03/2026	Luiz Viana Transportes Ltda	Posicionamento e Consolidação do Destino Campos do Jordão	R\$ 6.330,00
23/04/2026	Luiz Viana Transportes Ltda	Posicionamento e Consolidação do Destino Campos do Jordão	R\$ 6.330,00
07/05/2026	Fabricia Costa Esper Cintra	Promoção e Fortalecimento do Destino Campos do Jordão	R\$ 4.996,00
07/05/2026	União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP	Fomento ao Empreendedorismo, Inclusão Produtiva e Desenvolvimento	R\$ 950.000,00
12/05/2026	EventosPubliEventos Ltda	Posicionamento e Consolidação do Destino Campos do Jordão	R\$ 1.133.832,00
12/05/2026	Lizandra Lucas Estevam Eleutério	Promoção e Fortalecimento do Destino Campos do Jordão	R\$ 4.371,75

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Requeiro ainda:

1. A apresentação detalhada dos retornos econômicos e financeiros supostamente decorrentes de cada uma das despesas acima discriminadas;

2. A demonstração individualizada dos critérios técnicos utilizados pela Secretaria para aferição do alegado retorno econômico dos investimentos realizados;

3. A apresentação das metodologias, fórmulas matemáticas, parâmetros estatísticos, estudos econômicos, relatórios técnicos, pareceres, notas metodológicas ou quaisquer instrumentos utilizados para fundamentar a afirmação pública de que cada real investido pela municipalidade retorna múltiplos valores à economia local;

4. A indicação precisa das fontes de dados utilizadas pela Secretaria, especificando:

- a) órgãos públicos;
- b) empresas contratadas;
- c) entidades parceiras;
- d) plataformas tecnológicas;
- e) sistemas estatísticos;
- f) pesquisas de campo;
- g) levantamentos de fluxo turístico;
- h) dados de ocupação hoteleira;
- i) dados tributários;

— **Campos do Jordão** —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— **Limites** —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— **População** —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— **Distâncias** —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— **Altitude** —

SEDE - 1.700 METROS

— **Temperatura Média** —

14,40 °C

— **Clima** —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

j) dados de movimentação econômica;

k) quaisquer outros elementos utilizados na composição dos cálculos;

5. A apresentação dos indicadores efetivamente utilizados pela Secretaria para mensuração de resultados, incluindo, se existentes:

a) aumento de fluxo turístico;

b) taxa de ocupação hoteleira;

c) movimentação econômica;

d) geração de empregos;

e) arrecadação tributária;

f) arrecadação de ISS;

g) permanência média de turistas;

h) movimentação comercial;

i) alcance publicitário;

j) retorno sobre investimento público;

6. A demonstração comparativa entre:

a) valores investidos;

b) resultados esperados;

c) resultados efetivamente alcançados;

7. A apresentação dos estudos prévios de viabilidade econômica que fundamentaram a realização das referidas despesas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

8. A apresentação de eventuais metas oficiais, indicadores de desempenho ou parâmetros de sucesso previamente estabelecidos pela Secretaria para cada uma das ações mencionadas;

9. A apresentação de todos os relatórios posteriores de avaliação de desempenho, impacto econômico ou retorno financeiro decorrentes das despesas acima indicadas;

10. A informação acerca da existência, ou não, de metodologia oficial instituída pela Secretaria para cálculo de retorno econômico de eventos turísticos e ações promocionais;

11. Caso inexistente metodologia oficial, seja expressamente informado:

a) qual fundamento técnico sustenta as declarações públicas acerca dos alegados retornos financeiros;

b) quais elementos concretos embasam os percentuais divulgados publicamente pela Secretaria;

12. A remessa de cópia integral:

a) dos processos administrativos;

b) empenhos;

c) liquidações;

d) notas fiscais;

e) contratos;

f) termos de referência;

g) estudos técnicos preliminares;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

- h) pareceres;
- i) relatórios de execução;
- j) relatórios de fiscalização;
- k) prestações de contas;
- l) documentos de medição ou comprovação de execução relacionados às despesas acima discriminadas.

Sala Vereador Noboro Oya, 18 de junho de 2026


Ricardo Malaquias Pereira Júnior
Vereador – União





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 08 de julho de 2026.

Ofício nº 0552/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0931/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01594/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e do Vereador Ricardo Malaquias Pereira Júnior, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00018663/2026-17, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 14/07/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1334038** e o

código CRC **0BE29960**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018663/2026-17

SEI nº 1334038